

Percepções da Comunidade do Tranquedo Neve em Relação à Segurança Pública e o Papel da Polícia Militar do Ceará

Autores:

**Francisco Cavalcante
de Paula Neto** -
Mestre em
Planejamento em
Políticas Públicas

**Hermano Machado
Ferreira Lima** – Doutor
em Educação –
Universidade Federal
do Rio Grande do
Norte, UFRJ

Resumo

Este trabalho apresenta o contexto da crise de Segurança Pública no Brasil e no Estado do Ceará, mostrando algumas conceituações de Segurança Pública, violência e insegurança, destacando-se a polícia comunitária e o papel da polícia no século XXI, mostrando a polícia e seu caminho em busca da sociedade. Comenta-se sobre o policiamento comunitário na PMCE e suas resistências. Destaca-se o cenário de estudo: 4ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar e o bairro do Tancredo Neves, verificando suas peculiaridades, principais problemas e o porque de sua escolha e, finalmente, as percepções da comunidade do Tancredo Neves sob o ponto de vista da Segurança Pública e do papel da Polícia Militar do Ceará.

Palavras-chave: Segurança Pública, Comunidade e Polícia Comunitária.

Abstract

This paper presents the context of the crisis of public security in Brazil and Ceará, showing some concepts of public safety, violence and insecurity, especially community policing and the role of police in the twenty-first century, showing the police and their way pursuit of society. Is commented on community policing in PMCE and their resistance. Of note is the scene of study: 4th Company of the 5th Battalion Military Police and the district of Tancredo Neves, checking their peculiarities, the main problems and because of his choice and, finally, community perceptions of Tancredo Neves from the point of view of security public and the role of the Military Police of Ceará.

Keywords: Public Safety, Community and Police Community

1. INTRODUÇÃO

Desde os primórdios, o homem tem na segurança um componente indispensável à convivência em sociedade. Sentir-se protegido é sentimento intrínseco ao ser humano e prerrogativa inalienável que o capacita a desfrutar de outros benefícios postos à sua disposição.

Devido à organização social do gênero humano, porquanto o homem começou a se organizar constituindo famílias, unindo-se em clãs, criando tribos, tanto para garantir a continuidade da espécie, como também para facilitar a sobrevivência, adveio à necessidade de estar protegido, de sentir-se seguro, favorecendo a formação de grupos, não só na espécie humana, mais em quase todo o reino animal.

A questão envolvendo segurança não passou despercebida à sensibilidade de alguns pensadores, especialmente Jean-Jacques Rousseau e Thomas Hobbes. Da passagem do estado de natureza em que vivia idilicamente, como afirma Rousseau, para viver em comunidade, a preocupação com a segurança permeou essa transição. Abstraindo os entendimentos contrapostos entre Rousseau e Hobbes de que “o homem é o lobo do homem” ou de que “o homem é bom, a sociedade é quem o corrompe”, quando o homem sentiu a necessidade ou foi levado pelas circunstâncias a conviver em sociedade, presentiu também a necessidade da criação de instrumentos que permitissem tornar viável esse convívio.

Hobbes, embora considere o Estado como um organismo vivo, o grande Leviatã, o que induz a entendê-lo como um ser de aspecto multifacetado, seu objetivo é, entretanto, a “Sallus Populi” (A Segurança do Povo).

Como atividade estatal de natureza civil, a segurança pública no Brasil, somente de forma adjetiva é uma atribuição das polícias militares, visto que substantivamente todo o adestramento dos integrantes das polícias militares sempre se conduziu pela doutrinação belicista e guerreira.

Durante o regime militar, compreendido entre 1964 a 1985, a Polícia Militar caracterizava-se tão somente como órgão repressor, a serviço do governo, e não como protetor de uma sociedade carente e sedenta por segurança.

O excesso de militarismo levou as polícias militares cada vez mais para longe das pessoas, vendo-as não como parceira, mais como uma pseudo inimiga. Uma das consequências de todo este recuo no trato para com o povo e de desconfianças mútuas foi o recrudescimento da violência em todos os Estados brasileiros. Por violência entende-se como:

Todo o efeito que provoca sobre as pessoas e as regras de convívio. A violência interfere na qualidade das relações sociais, corrói a qualidade de vida das pessoas. Qualquer comportamento ou conjunto de comportamentos que visem causar dano a outra pessoa, ser vivo ou objeto". (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002, on line).

O inchaço das grandes cidades brasileiras, a ineficiência das políticas públicas, os acontecimentos de transformação da economia mundial, o agravamento dos problemas sociais, a impunidade, a fragmentação das relações familiares, o desvirtuamento da função da polícia, que destarte, já não eram coisas novas, foram apenas alguns dos fatores condicionantes do aumento das ondas de criminalidade e violência a partir da segunda metade do século passado.

Com o início da escalada dos crimes contra o patrimônio, iniciado na década de 50, começa então a chamada criminalidade aquisitiva violenta, primeiro com furtos (violência à coisa), passando, anos mais tarde, para os roubos (violência à coisa e à pessoa)

Simultaneamente, a polícia brasileira entrou, na década de 50, o que vem permanentemente até hoje, numa deterioração funcional

de tal ordem, que deixou de ser uma instituição confiável, protegendo tão somente aos ricos, usando de violência contra os pobres, deixando de assegurar e garantir os direitos humanos. (DONNICI, 1984, p. 65).

Zaluar (*apud* OLIVEIRA, 2002, p. 76) assim se posicionou sobre os reflexos da violência na economia:

A violência também tem um efeito inflacionário. Quando a taxa de crimes, especialmente os violentos chegam a um patamar muito elevado, o medo da população e à insegurança ameaçam a qualidade de vida conquistada a duras penas em décadas de desenvolvimento econômico e de reivindicações sociais.

O gerente de análises e estudos do IBGE – Juarez de Castro tratou a violência como uma “enfermidade crônica da sociedade brasileira”, já que nos últimos tempos ela não tem diminuindo no Brasil. O comentário foi feito por ocasião da divulgação da pesquisa Tábua de Mortalidade 2008, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em que aponta 966.598 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e oito) pessoas mortas por causas violentas nos últimos 11 anos. (BRASÍLIA – SUCURSAL, 2009, p. 7).

A violência passou a preocupar mais ainda a partir do momento que desestabilizou o clima de convivência harmoniosa na sociedade. As grandes cidades e suas áreas metropolitanas tornaram-se o termômetro dos principais problemas sociais, com todas as suas mazelas e desigualdades.

A capital cearense, a 5ª maior cidade brasileira em população (IBGE-2007), acompanha a tendência das demais capitais brasileiras onde se registra um crescimento alarmante dos índices de criminalidade e de violência. Aliada a essa grave problemática, as estatísticas oficiais dos ministérios da saúde, educação e

trabalho, no quesito educação, dão a Fortaleza o seu pior resultado, assim como em saúde, estando abaixo da média nacional. (GONÇALVES, 2009, p. 11).

Mais de 20 milhões de pessoas estão vinculadas de alguma forma a Fortaleza. Gente que busca lazer, ensino superior e compras. Ela é uma das 12 grandes redes de influência do País que interligam até mesmo municípios situados em diferentes Estados. A rede de Fortaleza é a terceira maior em população, perdendo apenas para São Paulo e Rio de Janeiro. Os dados fazem parte do estudo de regiões de influência das cidades, que foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (GUIMARÃES, 2008, p. 4).

Um dos temas mais discutidos neste momento é o papel da polícia na defesa da população. Comentam-se seus métodos de gerenciamento, sua política de formação profissional. Enfim, cobram uma nova filosofia de trabalho que venha ao encontro dos anseios da sociedade.

2. A crise da segurança pública no Brasil e no Estado do Ceará

A segurança pública constitui-se num dos direitos básicos de todo ser humano para que esse possa viver em condições de dignidade e exercer suas funções na sociedade de forma tranquila, isto é, a segurança pública tem o intuito de garantir a proteção de uma sociedade, de forma que essa possa ter seus direitos individuais garantidos e exercer a cidadania em toda sua amplitude.

Para falar de segurança pública, nada melhor do que tomar por base o art. 144 da Constituição Federal de 1988, “segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos [...]”.

Entretanto, não é mais novidade afirmar que a busca pela segurança pública vem crescendo a cada dia, haja vista o recrudescimento da violência e as necessidades de defesa da coletividade. Queiróz (2008, p. 48) faz referência à

busca pela conquista e manutenção da segurança, fator que se torna cada vez mais forte por parte dos cidadãos:

Na condição de necessidade básica, a impulsão interna na pessoa para a conquista e manutenção da segurança torna-se muito forte, individualmente ou coletivamente, levando o homem e a civilização a caminhar na esteira da autodefesa. A autodefesa do indivíduo tem como consequência a preservação da vida e da espécie. Já vimos épocas em que a autodefesa individual dependia do físico do homem na luta contra seus inimigos naturais. A defesa coletiva, além do físico dependia também de barreiras naturais ou artificiais como as montanhas, as águas, as muralhas da China ou os castelos medievais.

O tema é realmente bastante polêmico, uma vez que diz respeito a todos, abrange todas as classes sociais, faixas etárias, graus de instrução, sexos, religiões, profissões e muitos outros.

2.2 A crise de Segurança Pública no Brasil

Desde meados da década de 1970, vem se exacerbando no Brasil o sentimento de medo e insegurança. Não parece infundado esse sentimento. As estatísticas oficiais de criminalidade indicam, a partir dessa década, a aceleração do crescimento de todas as modalidades delituosas. Crescem mais rápido os crimes que envolvem a prática de violência, como os homicídios, os roubos, os seqüestros, os estupros. Esse crescimento veio acompanhado de mudanças substantivas nos padrões de criminalidade individual, bem como no perfil das pessoas envolvidas com a delinquência.

Assiste-se nos últimos tempos, uma aceleração de mudanças jamais conhecida e experimentada anteriormente. Urbanização acelerada, com o

crescimento desenfreado das cidades, as fortes aspirações de consumo, em boa parte frustradas, conflitos de valores, crise no sistema de justiça criminal e no sistema penal, desigualdades social, novas formas de acumulação de capital, mutações substantivas nos processos de produção, na utilização da força de trabalho, promovendo acentuado deslocamento nas relações dos indivíduos entre si, o que repercute na natureza dos conflitos sociais e nas formas de sua resolução. Essas mudanças influenciam no domínio do crime, da violência e na violação dos direitos humanos.

Podemos afirmar que a somatória de todas estas mudanças ocorridas na sociedade brasileira resultou na maior crise do sistema de segurança pública ocorrida no ano de 2006, que atingiu principalmente a maior cidade da América Latina – São Paulo.

O sistema penitenciário foi abalado por rebeliões, mas foram as ações fora do sistema que mais impressionaram: policiais, bombeiros e agentes penitenciários foram “caçados” e mortos, prédios públicos, como quartéis, delegacias, fóruns e instituições privadas foram alvos de atentados com bombas, granadas e tiros. Mais de 200 ônibus foram incendiados.

A questão da segurança pública é muito complexa para ficar restrita aos órgãos governamentais. Apesar de haver no Brasil inúmeras organizações da sociedade civil que atuam na área de segurança pública, infelizmente elas não são chamadas para participar diretamente do processo de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas.

2.3 A crise de Segurança Pública no Ceará

Para os pesquisadores Freitas, Mello e Almeida (2009, p. 34) em sua obra – Organizações Policiais em Revista, no Estado surgiram duas grandes crises que se abateram sobre o aparelho policial até aquele momento: A primeira delas foi o caso

do pedreiro Antonio Ferreira Braga, que em 1993 foi encontrado por uma comissão de direitos humanos, enrolado em um tapete, no interior do 2º Distrito Policial (hoje Delegacia de roubos e furtos), sendo torturado, quando à época era governador Ciro Gomes. A segunda em 1997, quando da prisão em flagrante do agente de Polícia Civil - João Alves de França, por receptação de carro furtado, eclodiu o “Caso França”. O caso foi bem mais além do que o crime de receptação, pois envolvia roubos de carro, tráfico de drogas, corrupção, extorsão e outros crimes que denunciaram uma série de outros delitos cometidos por outros policiais e pela cúpula da Segurança Pública no Ceará.

Especificamente em relação ao “caso França”, a reação do Governo do Ceará, ao contrário do que ocorreu quando do caso de tortura do pedreiro acontecido quatro anos antes, os desdobramentos foram outros.

Preocupado com as pressões das entidades de direitos humanos, da repercussão da imprensa e da iminência de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) pedida pelos deputados da bancada de oposição para apurar as denúncias, o Governador Tasso Jereissati designa uma comissão especial, sob a presidência do procurador-geral da República, para investigar as denúncias. Após divulgação do relatório parcial, o governador anuncia uma série de medidas para mudar a estrutura administrativa da Secretaria de Segurança, criando a Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania. (BRASIL, 2000 *apud* BARREIRA, 2004, p. 10).

As mudanças mais significativas foram: unificação do comando da Segurança Pública no Estado, englobando as duas polícias (civil e militar) e o corpo de bombeiros; criação da corregedoria única dos órgãos de segurança pública; criação dos conselhos comunitários de defesa social (CCDS), antigo conselho comunitário de segurança (CCS); criação do Projeto Distrito-Modelo, posteriormente áreas operacionais integradas (AOP); consultoria norte-americana da *First Security Consulting*, através do ex-chefe de polícia da cidade de Nova

York – William Bratton; implantação do centro (hoje coordenadoria) integrado de operações de segurança (CIOPS); instalação do sistema de monitoramento de crimes em lugares estratégicos, com uso de câmaras; criação do centro (hoje coordenadoria) integrado de operações aéreas (CIOPAER); criação do gabinete de gerenciamento de crises (GCRISES); aproximação das academias com a universidade; criação do campus virtual de segurança pública e a criação da ouvidoria geral do Estado, dentre outras.

3. Polícia Comunitária e o papel da polícia no século XXI

3.1 Polícia comunitária

Várias experiências de polícia comunitária foram sendo implantadas nas Polícias Militares brasileiras e a PMCE não ficou fora desse contexto, inicialmente tímido, mas que vem crescendo, como se mostra a seguir.

Amaral (2009, p. 13) faz um resgate histórico acerca do assunto, explicando que:

No período de 1987 a 1990 vários projetos foram levados a efeito pelo Comando da Polícia Militar do Ceará: a Polícia Militar a seu serviço que se constituiu na abertura dos quartéis e colocação de cem urnas para a população participar das ações de polícia por meio de sugestões, críticas e denúncias; a PM Tur que era um policiamento realizado na orla marítima, pontos de visitas, aeroporto, rodoviária e pólo comercial da Av. Monsenhor Tabosa, para as devidas informações e segurança de turistas.

A experiência cearense foi realizada no comando do Coronel PM José Israel Cintra Austregésilo, em 1985, ao tentar implementar o ainda embrionário policiamento comunitário realizado em veículos do tipo Kombi, denominadas de

Patrulhas Táticos Móveis, agindo na comunidade na tentativa de resgatar a confiança da sociedade na PMCE. Vários bairros foram beneficiados com o programa entre os quais: Serrinha, Henrique Jorge, Monte Castelo, Pirambu, Parque São José, Parquelândia, Varjota, Jardim Iracema, Montese, Cidade dos Funcionários, Antonio Bezerra, José Walter, Conjunto São Vicente de Paulo, Bairro Elery, Novo Mondubim, Otávio Bonfim e Parque Beira Rio.

Distinguem-se os conceitos de polícia comunitária e de policiamento comunitário. Aquela é um modelo de policiamento no qual as ações da polícia podem ser estabelecidas e desenvolvidas a partir do contato mais direto com a sociedade e uma ligação desta com os outros organismos estatais. Já o policiamento comunitário é caracterizado pela atividade ostensiva da polícia em determinada comunidade, sendo que, nesta atividade, o policiamento é exercido preferencialmente a pé, o que diminui a relação de distanciamento do policial com a comunidade.

A base do policiamento comunitário é a aproximação e o estabelecimento de laços de confiança entre polícia e comunidade, fundamental para o planejamento e desenvolvimento de ações conjuntas de prevenção e solução dos problemas de segurança no nível local. Mais precisamente, na prática, polícia comunitária deve ser interpretada como filosofia organizacional indistinta a todos os órgãos de polícia e policiamento comunitário é pertinente às ações efetivas com a comunidade.

Atualmente, encontra-se em execução o Programa Ronda do Quarteirão, o qual surge como proposta de policiamento comunitário e embrião do futuro Batalhão de Polícia Comunitária da PMCE, visto que por lei ainda não foi criado.

Segundo documento da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (PROGRAMA RONDA, 2007) o Programa Ronda do Quarteirão constitui-se num projeto de governo formulado a partir do propósito de “sobrepular a sensação de insegurança provocada pela criminalidade e a violência”.

Sobre a nova proposta de policiamento, Freitas (2009, p. 66) afirma: “O que parece novo no atual estágio das ações relativas à segurança pública locais é a coexistência de modelos e a inserção de uma concepção de polícia mais tolerante e próxima da população”.

3.2 O papel da polícia no século XXI

Os novos ventos trazidos pela Constituição de 1988 demoraram a soprar na área de segurança. Foi preciso que a imprensa levantasse a cortina que encobria (e ainda encobre) alguns abusos praticados por determinados segmentos para que um debate aberto sobre o assunto viesse à tona.

Como segurança pública e polícia não eram objeto regular de estudos acadêmicos, alguns leigos começaram a propor soluções mirabolantes, a exemplo da extinção das Polícias Militares ou sua fusão com as Polícias Civis, como se as instituições fossem, por si sós, o problema. Este, na verdade, tem origem mais profunda.

Primeiramente, precisamos distinguir segurança pública e polícia. Não são sinônimos, como muitos ainda acreditam. A polícia integra, é uma parte, mas não exaure as ações e missões afetas à segurança pública. O passo seguinte é lembrar que o Estado, do qual as duas polícias fazem parte, foi criado pelo cidadão para viabilizar sua vida em sociedade. Assim, a polícia está, ou deve estar, a serviço dele. A arma cedida ao policial é para proteger o cidadão e não para ser usada contra ele.

Na nova ordem constitucional, a segurança pública, antes privativa dos órgãos governamentais, permite e até obriga o cidadão a ser co-participe de sua segurança e das estratégias que alcancem esses objetivos, como se depreende da leitura do seu art. 144 “A segurança pública, dever do Estado, **direito e responsabilidade de todos**, é

exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos” (grifo nosso).

Não é exagero falarmos na participação popular nas políticas de segurança pública, até porque as Polícias Militares e Civis, nos últimos anos, têm procurado abrir suas portas, mesmo que timidamente, para receberem a comunidade e debaterem os problemas e as possíveis soluções.

3.3 Resistências ao novo modelo

Baracho (1996 *apud* PESSOA, 1998, p. 15), procurando explicar os resultados perversos do policiamento comunitário explica que esse policiamento

Não é legal. Cria privilégios e segurança pública é para todos. A proteção tem que ser global. Estaríamos voltando ao tempo das sociedades primitivas, em que cada tribo luta pelo seu espaço, pela sua posição. Na verdade isso é o reflexo da ‘omissão do Estado’. Além desse aspecto, a Corporação pode ainda se comprometer junto àquela comunidade parceira, ficando com a obrigação de prestar serviços diferenciados, em detrimento de outros seguimentos não participantes.

Pessoa (1998, p. 16), tratando de idêntico assunto, ressalva que:

O jornal O TEMPO de 06 de abril de 1997, sob o título ‘Polícia paga’ menciona a necessidade que tem forçado algumas organizações policiais a buscar alternativas junto às comunidades. Cita como exemplo a Polícia Militar de Minas Gerais que tem obtido sucesso na obtenção de recursos para fazer face a suas carências, mas lembra que o Estado precisa garantir o efetivo desempenho da função Segurança, que é bem

público. Finalmente, menciona que qualquer forma de colaboração privatiza, na prática, a segurança e a polícia. Discrimina os que não podem colaborar e abre campo para a degeneração e a corrupção da instituição policial.

O autor acima alerta para os “efeitos perversos” que as parcerias podem trazer para a corporação e seus integrantes. O Estado precisa garantir as condições para o efetivo desempenho da função de segurança. O princípio da isenção caracteriza-se pela atuação imparcial desprovida de qualquer concepção pessoal, não devendo haver preconceitos de qualquer natureza, pois cabe à Polícia Militar observar a igualdade do cidadão quanto ao gozo dos seus direitos e o cumprimento de seus deveres perante a lei.

Ao se implantar uma nova filosofia, em que se atribuirá mais autonomia e responsabilidade ao policial dito “linha de frente”, irá, conseqüentemente, enfrentar resistências internas, devido uma grande facção de policiais militares serem contra esta mudança.

O homem na Polícia Militar é valorizado pelo seu posto, esquecendo-se suas características intelectuais ou suas experiências vividas. Os militares tendem a qualificar o último homem de sua cadeia hierárquica, o soldado, como sendo o mais desprovido de inteligência, quando muitas vezes não é.

Entenda-se por posto o grau hierárquico do oficial. (Decreto Nº 88.777 de 30 de setembro de 1983).

O policial aprende que não deve fazer nada além daquilo que lhe é mandado, pois caso ocorra qualquer mínimo erro em sua atitude empreendedora, será punido severamente. As sugestões que são dadas pelos policiais de escalão inferior não são levadas em consideração, mesmo quando expressam possíveis melhorias para a instituição. As decisões são tomadas quase sempre “de cima para baixo” sem ouvir as bases, as quais convivem diariamente com os problemas.

Em contraposição dos resultados perversos, Muniz (1997, p. 197) defende:

Deve-se lembrar que o modelo de patrulha comunitária pressupõe um grau elevado de autonomia do policial de ponta: deixando de ser mero 'cumpridor de ordens', esta pessoa a exercer, sob supervisão, as tarefas de identificar e analisar problemas, organizar a comunidade, planejar e implementar soluções. É um modelo que valoriza, portanto, a descentralização decisória, a autoridade e competência dos agentes de ponta, a flexibilização do controle interno e a atenuação das distâncias hierárquicas tradicionais.

4. O cenário de estudo

O Bairro do Tancredo Neves localiza-se na região sudeste da cidade de Fortaleza, tendo como pontos limítrofes ao Norte o Rio Cocó, ao Sul a avenida José Leon (bairro da Cidade dos Funcionários), a Leste a avenida Rogaciano Leite (bairro Eng. Luciano Cavalcante) e a Oeste a rodovia federal BR 116; tem uso predominantemente residencial, estando grande parte da população contida nas classes C e D (SEINFRA – 2006). Está inserido em um complexo de águas formado pelo rio Cocó, Lagoa da Zeza/Tijolo e lagoa Cabo Verde, que se encontra com suas margens invadidas, comprometendo sua função básica de amortecedores de drenagem e escoamento das águas pluviais.

No primeiro Governo Tasso Jereissati, o bairro serviu para abrigar o primeiro projeto cearense de mutirão, sendo construído na parte norte, o Conjunto Jereissati e na parte oeste, o Conjunto Aerial (Av. Raul Barbosa). No Governo Lúcio Alcântara, foi construído o Conjunto Novo Gato Morto.

Inicialmente inserido no bairro Jardim das Oliveiras, destaca-se pela disparidade entre o número de pessoas que residem na área – 25.354 habitantes (Fonte: Secretaria de Saúde do Ceará – 2007) e a quantidade de serviços disponibilizados a elas. O bairro não tem escolas de ensino médio e possui um só posto de saúde (Fonte: SEINFRA – 2006).

Em grande parte do bairro, as moradias estão dispostas em um formato absolutamente irregular, formando um verdadeiro emaranhado de ruelas e vias estreitas e descontínuas, cujos revestimentos irregulares transformam-se rapidamente em lamaçais já nas primeiras ocorrências de chuvas. Em virtude dessas condições, apenas uma parcela de domicílios podem ser acessados por veículos.

Os indicadores econômicos relativos à área do Tancredo Neves, por sua vez, retratam de forma inequívoca o nível de pobreza em que vive a maioria da população e, o que resulta mais grave, a falta de perspectivas de melhoria dessas condições, sem a ocorrência de uma forte e estruturada intervenção pública (governamental e não-governamental), capaz de alterar alguns dos condicionantes que determinam essa situação.

O Tancredo Neves se constitui num dos bairros mais violentos da cidade de Fortaleza. Conforme mapeamento criminal (CIOPS-2008) da cidade de Fortaleza, o bairro encontra-se sempre bem ranqueado entre os detentores de maior índice de criminalidade, destacando-se o tráfico e consumo de drogas, roubo a coletivos, homicídios, briga de gangues e desordens.

Lideranças do CCDS afirmam que o espaço geográfico do Tancredo Neves encontra-se “loteado” pelas gangues na disputa pelo tráfico de drogas e na cobrança de pedágios aos moradores, como condição de ir e vir sem serem importunados. As principais gangues identificadas são a cobal, a da pracinha e a da avenida, as quais

dão fama do espaço urbano violento e que são rivalizadas por outras gangues, como a de Messejana, Lagamar (piloto), areal (conjunto ABC) e Vila Cazumba.

São rotineiras as manchetes de jornais destacando o Tancredo Neves como sendo um bairro de risco, sendo necessário constantemente a realização de operações de ocupação truculenta por parte da Polícia Militar. (SANTIAGO, 2008, p. 15).

Até mesmo os serviços essenciais públicos necessitam de escolta da Polícia Militar para adentrar ao bairro e cumprirem o seu mister, como ocorreu numa manhã do ano de 2007, quando a Polícia Militar teve que acompanhar os carros da perícia e do rabeção pelo interior do Tancredo Neves para a retirada de corpos de delinquentes que haviam tombado em confronto entre gangues. (ARAÚJO; CAVALCANTE, 2007, p. 6).

Situada no interior da comunidade do Tancredo Neves e pertencente a AOPI – IX (Área Operacional Integrada) da SSPDS, da qual também faz parte o 13º Distrito Policial (bairro Cidade dos Funcionários), 26º Distrito Policial (bairro Edson Queiróz) e o Grupamento de Incêndio do Mucuripe, a 4ª Cia do 5º BPM, com sede a Rua Carmem Miranda Nº 60, tem sob sua responsabilidade de segurança doze bairros, quais sejam: Aerolândia, Salinas, Guarapés, Edson Querioz, Eng. Luciano Cavalcante, Jardim das Oliveiras, Cidade dos Funcionários, Parque Manibura, Cambeba, Lagoa da Sapiranga, Alagadiço Novo e Sabiaguaba.

Subordinada ao Comando de Policiamento da Capital (CPC), a companhia executa o policiamento ostensivo nos bairros sob sua responsabilidade (doze), utilizando-se das modalidades de policiamento à pé e motorizado.

O policiamento à pé é aquele empregado em zonas residenciais de elevada densidade demográfica, em zonas de concentração comercial, em logradouros públicos, particularmente onde o trânsito de veículos é proibido e predomina a circulação de pedestres, na cobertura a divertimentos públicos e eventos especiais. Já o policiamento motorizado é empregado em áreas urbanas e rurais, realizando

patrulhamento e permanência em zonas comerciais e residenciais e em logradouros públicos, apoiando os demais processos de policiamento, caso haja, em face de sua autonomia. (BRIGADA MILITAR, 1986).

Os policiais são distribuídos na área de policiamento em viaturas (motocicletas e carros) e à pé, obedecendo uma carga horária de 8 (oito) horas diária de serviço, com um dia de folga na semana, distribuído em turnos A (06h00 às 14h00), turno B (14h00 às 22h00) e turno C (22h00 às 06h00) (Fonte: 4ª CIA/5º BPM).

A execução do trabalho dos policiais militares é caracterizado por atividades repetitivas e incertas que se mesclam de maneira paradoxal no cotidiano de policiamento ostensivo, pela constante visibilidade da farda. Repetitivas por seguirem uma rotina de permanência de horas seguidas à pé ou dentro de viaturas, muitas vezes no mesmo lugar, estáticas, aguardando o cometimento do delito para elas entrarem em ação, sendo mais uma polícia reativa do que preventiva.

Sobre a atuação da força policial proativa, ou seja, atuando junto com a comunidade antes do delito acontecer, assim se posicionou Almeida (2007, p. 146):

A idéia é, antes de simplesmente reagir tecnicamente às emergências de ocorrências criminais, reorientar a ação policial no seu patrulhamento, liberar boa parte dos policiais, programando-os para agir de forma proativa no seio das comunidades, através de diversificadas práticas [...] podem ser educativas como mediação de conflitos, ajuda solidária, educação de base, rodas de conversa sobre os problemas sociais e sobre medidas de segurança.

Ainda sobre a mesma temática, Almeida e Brasil (*apud* BARREIRA, 2004, p. 124) tratando do modo de execução do trabalho policial militar, são ainda mais incisivas:

A polícia e a comunidade têm em comum a idéia de que a polícia tem de estar na rua, combatendo o crime com presença determinante, ostensiva, dia após dia. Na verdade, ela 'improvisa' sua missão de acordo com as atribuições que lhe são determinadas, reagindo às ações criminosas conforme as situações demandadas no dia-a-dia. Para alguns policiais que estão no comando, trata-se de uma polícia reativa [...].

Conforme o Manual Básico de Policiamento Ostensivo, os serviços de policiamento de uma companhia policial militar são compostos de diversas variáveis que identificam os seus aspectos, como ilustra o quadro a seguir:

VARIÁVEIS	ASPECTOS
Processo	A pé, motorizado, embarcação, de bicicleta, aéreo, montado.
Mobilidade	Patrulhamento, permanência, diligencia, escolta.
Circunstância	Ordinário, especial, extraordinário.
Lugar	Urbano, rural.
Desempenho	Atividade de linha, atividade auxiliar.
Duração	Turnos, jornadas.
Efetivo	Individual, dupla, trio, grupamento, pelotão, companhia ou esquadrão, batalhão ou regimento.
Forma	Desdobramento, escalonamento.
Tipo	Rodoviário, geral, ambiental, de guardas, comunitário, operações especiais e outros.
Suplementação	Cães, rádio transceptor, armamentos e equipamentos peculiares e outros meios.

Quadro 3 – Variáveis e aspectos do policiamento ostensivo exercido pelos policiais militares.

Fonte: Manual básico de policiamento ostensivo de Minas Gerais, 1986.

Todavia, apesar das patrulhas motorizadas ou à pé, operando numa circunscrição operacional, não se percebe uma diminuição satisfatória nos índices de criminalidade nos bairros de Fortaleza, incluindo o Tancredo Neves, o que deduz-se que o policiamento tão somente reativo não está surtindo efeito.

4. As percepções da comunidade do Tancredo Neves

Estamos vivendo a nova era na administração das organizações, o que muitos chamam de o “Novo Mundo da Administração”, uma evolução da era da máquina à era da informatização, da integração, da parceria, da globalização. Esta nova era impõe desafios revolucionários à forma como os gerentes administram e pensam sobre quem gerenciam. Quanto mais próximo estamos deste momento novo, as práticas e preceitos tradicionais da gerência são questionáveis.

Na era da máquina, os preceitos norteadores da administração baseavam-se em: comando e controle, ou seja, o exercício da gerência se dava por intermédio de uma ditadura, baseada nos modelos militares, onde os gerentes determinavam o que as pessoas deveriam fazer e as supervisionavam.

No passado, a gerência baseava-se em regras rígidas, em números e nos livros. Tudo isso já foi ultrapassado, não serve mais como modelo para a atualidade. Os limites foram superados. Não podemos imaginar que o sucesso de uma organização dependa exclusivamente de execução de ordens e de que as pessoas não tenham habilidade para movimentar ou fazer as coisas. Agora a realidade é outra. As novas organizações não podem mais se basear no modelo de pirâmides hierarquicamente rígidas, funcionando rigorosamente de cima para baixo, onde o CEO – *chief executive Office* – presidente da empresa é o detentor do poder supremo, é o centro de tudo.

No Brasil, infelizmente, as organizações policiais militares, que foram moldadas no Exército brasileiro, são sistemas fechados e tem como efeito colateral

mais óbvio dessa pesada estrutura hierarquizada o retardamento no processo decisório. Com a velocidade que as coisas acontecem, é imprescindível que as decisões sejam tomadas imediatamente. Organizações hierarquizadas geram mais custos do que produtividade ou serviços. O ideal são equipes onde as decisões são tomadas com rapidez e as ações fluem com facilidade.

No Ceará, o modelo ora praticado pela Polícia Militar, o que chamamos de tradicional, foi herdado do passado autoritário, onde muitas práticas policiais são incompatíveis com o espírito democrático.

Aqui, continua a empregar o estilo onde os incidentes é que determinam a ação policial, lidando com cada um deles como se nada tivesse um passado ou futuro. Não há avaliação de *performance*, nem se abrem a controle e monitoramento externos. Não se organiza com base em diagnósticos sobre os problemas a enfrentar, as prioridades a definir e as metas a identificar. Este modelo arcaico levou a instituição Polícia Militar a trabalhar sempre como uma máquina reativa, inercial e fragmentária, inscrita num ambiente institucional desarticulado, regido por marcos rígidos e inadequados.

A atuação da Polícia Militar não pode apartar-se dos problemas da comunidade, onde deve influir e ser influenciada, participar com seus serviços, inserir-se nas relações de interesse dessa mesma comunidade.

A sociedade atual aspira por uma maior participação na administração dos assuntos públicos que lhe dizem respeito, sobretudo, nos referentes à segurança, no sentido de que cada cidadão possa contribuir de maneira eficiente para o atendimento do bem estar social.

A comunidade tem uma aspiração comum que é viver em segurança e a Polícia Militar do Ceará não pode permanecer isolada, devendo integrar-se à comunidade no atendimento às suas reivindicações mais justas, e, assim, atingir seus objetivos finalísticos de proteger o cidadão.

A PM necessita repensar sua imagem junto ao público, trazendo-o para próximo de si, tornando-se mais acessível e confiável.

É importante destacar que o desconhecimento da instituição militar é profundo e não superficial, pois a comunidade percebe a atuação isolada da Instituição, mesmo que de forma precária, mas não se aproxima, não soma esforços, e nem recebe estímulos para participar.

A análise dos diversos aspectos que envolvem a atuação do policial militar na comunidade evidencia que, em sua grande maioria, o cidadão reconhece que foi ruim o seu atendimento, apesar de achar importante e útil o trabalho da PM. O policial militar mantém uma distância inconcebível da comunidade, impedindo um maior diálogo, uma integração mais propícia à discussão dos problemas, uma interação que aproxime, redundando numa imagem mais positiva, deixando de ser um desconhecido no bairro. Alguns resquícios negativos ainda permanecem vivos, como o preconceito, arrogância, prepotência, excesso de autoridade, ou simplesmente a imagem do despreparo do policial militar para aquele mister, incidindo sobremaneira no todo da Instituição militar, mantendo distorcida a sua imagem. Permanece o conceito de que o policial militar bom, amigo, educado, prestativo, é exceção do todo.

As prováveis causas do desconhecimento do trabalho desenvolvido pela Polícia Militar no seio social se atenam a não estimulação dos segmentos sociais ao debate sobre os assuntos pertinentes à instituição, a não difusão dos trabalhos rotineiros e especiais da PM, a dificuldade de integração aos problemas comunitários e a superação de obstáculos políticos, já que a Instituição militar é subordinada diretamente ao Poder Executivo.

Segurança pública é direito do cidadão, é requisito de exercício da cidadania, e é também um imperativo ético. A luta pela ética, a construção da cidadania e a preservação da segurança pública não constituem dever exclusivo do Estado. Cabe ao povo, às instituições sociais, às comunidades, participarem desse

processo político de sedimentação de valores tão essenciais à vida coletiva. Todos os seres humanos necessitam de segurança e têm direito de serem protegidos e de opinarem nas diversas políticas de segurança patrocinadas pelo Estado.

Entretanto, só haverá eficiência na política de segurança pública, nos marcos do Estado Democrático de Direito, com a observância rigorosa da legalidade constitucional e o respeito aos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosemary. **Segurança, violência e direitos** – cidadania e policiamento comunitário. Fortaleza: Universidade Aberta do Nordeste, 2007.

AMARAL, Francisco José. **O papel pedagógico da PMCE na prevenção primária como fator de diminuição da criminalidade:** uma proposta sistêmica e cidadã. Monografia no Curso Superior de Polícia Militar. APMGEF: 2009.

ARAÚJO, Nicolau; CAVALCANTE, Marcos. Dois mortos e um ferido em briga de gangues. **Jornal O Povo**. Fortaleza, 14 set. 2007, Folha Fortaleza, Caderno 1, p. 6.

BARREIRA, César (Org.). **Questão de segurança:** políticas governamentais e práticas policiais. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal/Centro Gráfico, 1998.

_____. Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983. Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200).

BRASÍLIA – Sucursal. Tábua de mortalidade – Violência mata cerca de 1 milhão de homens. **Jornal Diário do Nordeste**. Fortaleza, 02 dez. 2009, Folha Nacional, Caderno 1, p. 7.

BRIGADA MILITAR. **Manual Básico de Policiamento Ostensivo**. Rio Grande do Sul: Conrag, 1986.

DONNICI, Virgílio Luiz. **A criminalidade no Brasil**. Meio milênio de repressão. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

FREITAS, Geovani Jacó de; MELLO, Paulo Décio de Arruda; ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. **Organizações policiais em revista**. Campinas: Pontes, 2009.

GONÇALVES, Janayde. Fortaleza é uma das piores capitais em saúde e educação. **Jornal Diário do Nordeste**. Fortaleza, 14 set. 2009, Folha Cidade, Caderno 1, p. 11.

GUIMARÃES, Yanna, Fortaleza é a terceira maior cidade de influência do país. **Jornal O Povo**. Fortaleza, 11 out. 2008, Folha Fortaleza, Caderno 1, p. 4.

MUNIZ, Jaqueline; LARVIE, Sean Patrick; MUSUMECI, Bianca. **Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário**. São Paulo: Tempo Social – USP, 1997.

OLIVEIRA, Nilson Vieira (Org.). **Insegurança pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. OMS, Genebra, 2002, p. 4. Disponível em:
<<http://www.mulheres.org.br/violencia/artigos12.html>>. Acesso em: 28 ago. 2009.

PESSOA, José Gomes. **As parcerias na polícia comunitária e os seus reflexos na atuação da corporação em Belo Horizonte-MG**. 1998. 152f. Monografia (Curso Superior de Polícia). Polícia Militar de Minas Gerais. 1998.

QUEIROZ, Adail Bessa de. **Fazendo a ronda**. Fortaleza: Realce, 2008.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **O contrato social** – princípios de direito político. Tradução de Antonio P. Machado. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1992.

SANTIAGO, Aécio. PM deflagra operação de ocupação em Fortaleza. **Jornal Diário do Nordeste**. Fortaleza, 29 fev. 2008, Folha Polícia, Caderno 1, p. 15.